



EDITAL INTERNO

EDITAL N° 34, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS AVANÇADO ASTORGA, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR n° 301, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 12 de abril de 2021, seção 02, página 33, torna público o **EDITAL FINAL com a classificação com base na Nota Final ponderada da Nota da Prova Escrita e da Nota da Entrevista (Quadro 1) bem como CONVOCA os(as) candidatos(as) classificados(as) para Matrícula (Quadro 2):**

Quadro 1: Candidatos(as) classificados(as) e **convocados(as) para Matrícula** em ordem decrescente com base na Nota Final:

N° DE INSCRIÇÃO	NOTA DA PROVA ESCRITA	NOTA DA ENTREVISTA	NOTA FINAL
19	10,00	10,00	10,00
17	9,70	10,00	9,82
27	9,50	10,00	9,70
98	8,60	10,00	9,16
101	8,80	9,00	8,88
79	8,30	9,50	8,78
97	8,00	9,50	8,60
90	8,20	8,50	8,32
4	7,70	9,00	8,22
76	7,20	9,50	8,12
52	7,00	9,80	8,12
111	7,50	9,50	8,10
71	7,00	9,50	8,00
38	7,00	9,00	7,80
104	7,00	9,00	7,80
40	6,10	9,50	7,46
49	6,60	8,50	7,36
102	6,80	8,00	7,28
77	6,00	9,00	7,20
1	5,50	9,00	6,90
51	5,00	9,50	6,80
46	5,00	8,80	6,52
86	5,50	7,00	6,10
88	5,00	7,00	5,80

Quadro 2: Nomes dos(as) candidatos(as) em ordem alfabética **convocados(as) para Matrícula:**

NOME

ADRIANA APARECIDA ROSA
ALINE AZANHA PANCIEIRO DA SILVA
BRUNA CAROLINE TOWS DA SILVA
BRUNA LAÍS BERTOLINI
DOUGLAS JOSÉ KLANN
ELLEN MARTINS VIEIRA
ERICA MORETI DA SILVA BIAZON
FRANCIELE GARDIN DA COSTA
GEZIELI GOMES DE OLIVEIRA
HELENA CATELI RODRIGUES OLIVEIRA
HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
MARIA ROZIELE DA SILVA
NATÁLIA CRISTINA BRISDA KEPPLER
NATALIA SANAE KUBOTA
NAYARA VACHOLIZ QUADRADO SEQUINEL
RAPHAEL VICTOR DE ACHETE
RENATA LUCIANA ACHETE
ROBERTA DANIELA SCHWINGEL STEPANIUK BASSACO
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS NEVES
SUELEN ANDRADE CARDOSO
TÂNIA REGINA VIEIRA DE OLIVEIRA
TATIANA ROMANI MOURA
THATYANA MERILLEINE MURBACH NOGUEIRA
VIVIANI VACHOLIZ MARINS SPARAPAN

1. DAS REGRAS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

1.1 A média final foi atribuída pela média ponderada entre a pontuação das provas dissertativa e de entrevista, com peso 6 (seis) e 4 (quatro) respectivamente. A classificação final dos(das) candidatos(as) será obtida com base na média final, em ordem decrescente de pontuação.

2. DA MATRÍCULA

2.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as), conforme descritos(as) no Quadro 1, classificados(as) e aprovados(as) são convocados(as) conforme Quadro 2 para **matrícula**;

2.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as), classificados(as) e selecionados(as), deverão efetuar a matrícula entre os dias **23/09** e **27/09** de 2021, a partir do link para o formulário de matrícula: [FORMULÁRIO DE MATRÍCULA](#)

2.3 O(a) candidato(a) deverá inserir no formulário no ato da matrícula os seguintes documentos:

- a] Cópia do Diploma de graduação reconhecido pelo MEC e/ou Atestado de Conclusão do curso de graduação;
- b] Cópia do Histórico Acadêmico consolidado do curso de graduação;
- c] Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d] Cópia da Cédula de Identidade / RG;
- e] Cópia do CPF;

f] Cópia do comprovante de quitação eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou pelo site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

g] Cópia de carteira de Reservista / Comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique);

h] Cópia simples de um comprovante de endereço;

i] Uma foto 3X4.

2.4 A cópia dos documentos impressos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados à Secretaria Acadêmica do Campus em até 30 (trinta) dias após o início das aulas. O endereço para correspondência é Rodovia PR-454, Contorno Norte, Astorga - PR, CEP 86730-000, para mais informações o(a) estudante pode entrar em contato pelo Whatsapp (44) 3134-8701 ou pelo e-mail: secretaria.astorga@ifpr.edu.br.

2.5 O não preenchimento do formulário de matrícula pelo(a) candidato(a) convocado(a), no período especificado para a realização da mesma, implicará na abdicação do direito à vaga.

2.6 Caso o(a) candidato(a) faça a opção de fazer a matrícula presencialmente, o endereço é o mesmo descrito no item 2.4 e o horário de atendimento, nos dias 24 e 27 de setembro, será das 7h30min às 11h30min e das 12h30min às 16h30min.

2.7 Ao final do período de matrícula, nova chamada será aberta para o preenchimento das vagas remanescentes. As regras do processo, baseadas no Edital 21 desse processo seletivo, serão especificadas no respectivo edital. Demais detalhes e publicações serão realizados no site <https://astorga.ifpr.edu.br/index.php/menu-principal/nossos-cursos/pos-graduacoes/>.

Astorga, 23 de setembro de 2021

Ricardo Luiz Töws

Diretor do Campus Avançado Astorga



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ TOWS, DIRETOR(a)**, em 23/09/2021, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1391498** e o código CRC **41A5257F**.